



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS Nº 010, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS de Água Branca – PB referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 01, de 17 de janeiro de 1989, considerando:

I - Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III – Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”;

IV– Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que “Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde” em seu Título IV, Capítulo I, Art. 94 que “estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS”;

V - Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, em seu Título VII, Capítulo VII Seção II, que “sobre a instituição do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - Resolução do CMS nº 006, de 17 de abril de 2023, que “dispõe sobre a atualização do Plano Municipal de Saúde do município de Água Branca/PB referente ao período de 2022 à 2025”;

V - Deliberação da reunião extraordinária do dia 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS de Água Branca – PB referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

Água Branca – PB, 20 de junho de 2023.

Ângela Mácia de Oliveira

Presidente do CMS/Água Branca-PB